



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 09 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 217 - p. 1

SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA	2

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 432/CGGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal à servidora desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme especificado abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período	Classe/Padrão Anterior	Classe/Padrão Atual	Efeito Financeiro
1821817	ANA LUIZA BARROSO BAIDEK	AGENTE EM INDIGENISMO	2017-2018	BII	BIII	MARÇO/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 433/CGGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no art 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal aos servidores desta Fundação, pertencentes ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2019, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadros demonstrativos abaixo:

NI - AGENTE EM INDIGENISMO				
SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1815253	LUCIANA PERUZZO DA SILVA	B-III	B-IV

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO				
SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1629316	JULIANNA DE LOURDES SANTOS DA TRINDADE	A-I	A-II
002	3006032	DANIELLE AZEVEDO ANTUNES	A-I	A-II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 434/CGGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme especificado abaixo:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 09 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 217 - p. 2

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período	Classe/Padrão Anterior	Classe/Padrão Atual	Efeito Financeiro
1818307	THIAGO CASAGRANDE TRABACH	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2016-2017	BI	BII	SETEMBRO/2018
			2017-2018	BII	BIII	SETEMBRO/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO
Coordenadora-Geral

PORTRARIA Nº 435/CGGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no art 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal à servidora desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2019, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO				
SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1819752	LUCIANA NOGUEIRA NOBREGA	B-III	B-IV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO
Coordenadora-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO

PORTRARIA Nº 01/CR-NMT, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DE MATO GROSSO - CR-NMT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes em atendimento às demandas da Coordenação Regional Norte de Mato Grosso, cujo processo foi autuado sob o nº 08789.000344/2019-26:

I - João Alves de Moura Romero SIAPE nº 3144389;

II - Marcelo Fraccari Canova, SIAPE nº 2978953;

III - Gustavo Freire Borges, SIAPE nº 3012584.

Art. 2.º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

PATXON METUKTIRE
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

PORTRARIA Nº 022/CR-RR/FUNAI, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, matrícula nº 0713539, CPF nº 294.326.852-68, e TÂNIA MARIA FARIA PEREIRA, matrícula nº 0707547, CPF nº 149.986.702-63, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 204/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP CNPJ: 19.234.161/0001-78, referente aos serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, com



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 09 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 217 - p. 3

fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas instalações físicas da Coordenação Regional de Roraima.

Art. 2.º Designar as servidoras CLEOCINEIDE PEREIRA ROSAS, matrícula n.º 0713539, CPF n.º 294.326.852-68 e TÂNIA MARIA FARIA PEREIRA, matrícula n.º 0707547, CPF n.º 149.986.702-63, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELAYNE RODRIGUES MACIEL
Coordenadora Regional Substituta